



PROCESSO N.º : 21.732-8/2018
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
PRINCIPAL : SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CUIABÁ
RESPONSÁVEL : JUARES SILVEIRA SAMANIEGO – Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável de Cuiabá
ADVOGADO : WILLIAM KHALIL – OAB/MT N.º 6.487
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico¹, a Informação do Supervisor² e o Despacho do Secretário³ da Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, **encaminhem-se** os autos ao **Ministério Público de Contas**, com fundamento nos arts. 55, III, e 109 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021-TP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT) c/c os arts. 16 e 40 da Lei Complementar Estadual n.º 752, de 19 de dezembro de 2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso – CPCE/MT).

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2024.

*(assinatura digital)*⁴

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Doc.513174/2024.

² Doc.513341/2024.

³ Doc.513367/2024.

⁴ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal 11.419/2006 e Resolução Normativa 9/2012 do TCE/MT.

